PLANILHA

PROCESSO Nº 25.002493-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria visando à criação, desenvolvimento e entrega de identidade olfativa exclusiva para os ambientes internos desta Corte de Contas

				COTAÇÃO DIRETA				
ITEM	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTD**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**LEONORA IND E COM. DE PREFUMES - EAUX PARFUMS**	**SENCES UNIQUE**	**7 ESSÊNCIAS**	**EXCLUSIVE MARKETING OLFATIVO**	**MÉDIA**
				VALOR TOTAL	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL**	**VALOR TOTAL**	**TOTAL**
1	serviço	1	Consultoria Olfativa	R$ 11.000,00	R$ 14.000,00	R$ 12.500,00	R$ 12.800,00	R$ 12.577,00

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor da média para a contratação do serviço é R$ 12.577,00 (doze mil e quinhentos e setenta e sete reais), sendo que a empresa Leonora Indústria e Comércio de Perfumes Ltda apresentou a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Justifico que não encontramos valores de prestação de serviços de consultoria olfativa em sites de domínio, assim como também não encontramos nenhuma contratação pública de objeto idêntico para comparação de preços.

Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 08/04/2025, às 18:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0841985** e o código CRC **46B2A633**.